MARANHENSE! Se amas a tua terra e tua familia, se tens amôr ao verdadeiro Deus, repele a chapa do Partido que obedece a orientação céga do sr. Magalhães de Almeida, aquele mesmo homem que se ofereceu ao sr. Washington Luis, para bombardear o seu proprio berço!

Repele, povo, essa chapa adventicia, por teu Deus e pelo Maranhão!

O PLANTÃO

Farão os plantões de hoje as seguintes farmacias:

Diurno: Sanitaria á rua N. Rodrigues.

Noturno: Francêza á rua Joaquim Távora.

A vida é combate,
Que os fracos abate,
Que os fortes, os bravos
Só pode exaltar.

G. DIAS

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO — Orientação politica do dr. Marcelino Machado

Diretor-Redator: DR. CARLOS HUMBERTO REIS — «Ortografia adotada pelo decreto federal n. 20.108 de 15 de junho de 1931» — Gerente: Cel. HERMELINDO GUSMÃO CASTELO BRANCO

Ano X | Redação e oficinas: PRAÇA JOÃO LISBÔA, 102—A | MARANHÃO — Quinta-feira 27 de Setembro de 1934 | ASSINATURAS: Ano 40$000 — Semestre 25$000 | Num. 2.664

Os candidatos do P. S. D.

Vivem os jornalistas palacianos a apregoar diariamente, pelas colunas do matutino da rua da Palma, de propriedade da firma «*chaves e almeidas*», os meritos dos candidatos oficiais á futura representação maranhense, na Camara dos Deputados e na Assembléa Legislativa do Estado.

Ainda outem, ao mesmo tempo que dizia ao publico estarrecido o que foram as manifestações prestadas a um desses «almeidas», que teve a honra de ser saudado pelo proprio chefe do Governo,—pespegou «Paratí» toda a fé de oficio de um dos candidatos da chapa federal do P. S. D., o cap. Evilasio Vilanova, tendo anteriormente, feito a apologia da candidatura do cap. Alberto Zamith, essa bonita e cheirosa creatura que, **P**ara **S**uprema **D**egradação dos transfugas da propria dignidade que desertaram das fileiras da União Republicana, foi incluido como candidato do primeiro turno á Assembléa Constituinte Estadual, embora só repulsa inspire o seu nome ao eleitorado digno do Maranhão, terra a que, como os seus demais companheiros de *avança*, só tem sido nocivo, com a pratica reiterada de atos que, sobre revelarem a mentalidade balôfa de que é portador, atestam de maneira eloquentissima a sua inadaptação ao convivio com o nosso povo, ao qual não está na altura de representar, nem moral, nem inteletualmente.

E como esse, são os demais candidatos extranhos ao Maranhão, incluidos na chapa dos «almeidas».

Os snrs. Becker e Vitorino... Dois formidaveis *bleufs* que nos pregou a Revolução de 30.

O primeiro, arrogante e hipocrita, já nos deu sobejas provas da sua insensibilidade moral. Haja vista o seu indiferentismo pela morte do pequeno Severino Gonçalves, indo assistir uma exibição cinematografica poucos minutos após haver sido esmagada pelo automovel da Interventoria, em que viajava, aquela criancinha de 7 anos, como se praticasse a ação mais meritoria da vida!

O segundo, mentiroso e ridiculo, é um detestavel cabotino cujo merito consiste em saber bajular e intrigar simultaneamente. E' um verdadeiro vampiro, tão *jesuita* quanto os seus companheiros Becker e Zamith!

* * *

Mas tambem, como haveriam de ser outros os candidatos do Partido Social Democratico, si as proprias iniciais da *pujante* grey—P. S. D.,—tambem se podem traduzir, aliás com muita propriedade, por **P**aredros **S**em **D**ignidade ?!...

E como poderia ser de outra maneira a organização das suas chapas, si desse ajuntamento ilicito, além dos almeidas de mar e de terra, que são os mais graduados empreiteiros da desgraça da nossa terra, fazem parte os elementos mais nocivos do Maranhão,—os unicos capazes de indicar aos sufragios dos seus conterraneos os indesejaveis gosadores, que tomaram a peito proteger quantos patifes vêm sendo apanhados na pratica de atos deshonestos, que os impelem, naturalmente, a uma maior aproximação dos elementos oficiais, certos de que os seus crimes ficarão impunes ?!...

«O Diario Oficial» de ontem, por exemplo, noticia o arquivamento do inquerito a tempos instaurado para apurar mais uma das conhecidas ladroeiras do sr. Raimundo Antonio de Santana, fiel ou pesador da Diretoria de Fazenda do Estado, e conceituado orador dos comicios do Governo!

E atrás desse virá, na certa o arquivamento do cabuloso inquerito mandado instaurar pela Portaria n. 1.348, de 7 de Abril do corrente ano, de autoria do atual Secretario Geral do Estado, para apurar quais os responsaveis pelo criminoso desvio da verba do alastrim, inquerito até hoje, ao que se saiba, não concluido, segundo tudo faz crêr, por serem veridicas as increpações feitas ao mesmissimo sr. Becker e sr. Martins de Almeida, pelo sr. Basilio Sá, que sempre os apontou ao publico como seus comparsas nas deshonestidades praticadas em tôrno daquela verba federal!

Não fôra isso, e já o Governo teria atendido aos nossos repetidos apêlos para que dê conhecimento ao povo do destino, dado ao dinheiro que lhe pertence...

Longe, porem, de descer á pratica desse ato de sã moral administrativa, tudo indica, ao invés, que o silencio da Interventoria Martins de Almeida sobre esse ruidoso caso perdurará, ainda por algum tempo.

Ainda ha pouco, baixava o sr. Becker a Portaria n. 1.671 de 19 do corrente, nomeando uma comissão composta dos srs. Cassio Miranda, Antonio de Azevêdo Goulart e Sisenando Martir do Carmo para, com a assistencia do sr. João Padilha Filho, um dos implicados no mesmo inquerito,

> «organiser minuciosa relação de todos os papeis existentes nas gavetas da carteira por este ocupada, e, em seguida, mediante recibo, faser entrega dos papeis em aprêço ao funcionario José Silvestre Fernandes, que atualmente, está, por designação, substituindo o referido chefe de seção João Padilha Filho».

* * *

Com credenciais desse jaez, não poderão os «laborões» da situação esperar que o povo da terra que vêm, sugando, lhes confira o honroso titulo de seus representantes, que só deverá, de justiça, caber aos mais dignos, áquelas reputados capases de gestos de desprendimento e abnegação em proveito da nossa terra expoliada, que já não mais comporta o regimen acanalhado em que vive mergulhada!

Os maranhenses precisam, portanto, acompanhar de perto a conduta sinuosa dos inescrupulosos administradores que aí estão a zombar da sua vontade soberana para que, perdidas todas as esperanças de sua imediata expulsão do nosso meio, onde se tornaram indesejaveis, lhes seja aplicado, no momento oportuno, o rude e inclemente castigo de que são merecedores!

E, para que tenham assegurada a certeza de que eles serão devidamente justiçados, deverão todos comparecer ás urnas e sufragar, sem discrepancia, os candidatos do Partido Republicano, cuja vitoria no proximo pleito de 14 de Outubro depende, em grande parte, da votação com as chapas da legenda «Aliança Liberal»,—a unica que concretisa as verdadeiras aspirações do povo maranhense!

A vitoria do Direito

O Ministro da Justiça ordena ao interventor a cumprir as exigencias do comercio

Uma autoridade que é desautorada.—Serão afastados os auxiliares do sr. Martins de Almeida

RIO, 27 (Via Western 13,27)—Foi publicado o telegrama do Ministro da Justiça, ordenando ao Interventor Federal desse Estado que cumpra as exigencias do comercio maranhense.

RIO, 27 (Via Western 13,30)—O «Diario Carioca», em artigo sobre o panorama da politica nacional diz que no Maranhão o sino tomou outro som.

O ministro da Justiça deu provimento a representação da Comissão do Comercio, desautorando assim francamente o Interventor.

RIO, 27 (Via Western)—Todos os auxiliares civis e militares do governo do capitão Almeida, candidatos nas proximas eleições, terão que deixar os cargos dentro de poucos dias nesse sector.

RIO, 27 (Via Western)—O Governo Federal está empenhado em dar um exemplo no caso do Maranhão.

Lauro Sodré

Passará amanhã neste porto a figura veneranda de Lauro Sodré, reliquia daquela pleiade de espiritos altos que fizeram a Republica e certamente lhe teriam dado melhores destinos, si a escória da nacionalidade não houvera afogado a nobresa dos ideais, que então se puzeram em equação.

Vae Lauro Sodré, cujo nome é um simbolo, levar ás angustias do seu berço, o velho Pará, como o nosso Maranhão vilipendiado e varrido pela furia das paixões desregradas destes *revolucionarios* de baixa mentalidade, sob a solicitação unanime de todos os partidos honestos daquela terra, o conforto e amparo do seu prestigio moral, como uma bandeira á cuja sombra respeitavel se possa restaurar a liberdade e a honra daquele povo, que tem sabido sofrer com estoicismo mas tambem reagir com energia contra as impudentes arbitrariedades do maldito governo interventorial que lhe foi dado, como o nosso, para descredito da Revolução.

Ao eminente vulto, a que o Maranhão sempre tributou a sua respeitosa simpatia, manda «O Combate» as suas saudações, com os votos sinceros de que leve a efeito essa obra nobilissima de que vae incumbido, rogando transmita aos irmãos paraenses a sua solidariedade na desgraça que tem sido de todos nós.

Com dois mil contos para conquistar o Maranhão

O que disse "A Batalha" do Rio, de 26 de Outubro de 1930, sobre a expedição do Comandante Magalhães de Almeida para tomar o Maranhão

UMA PAGINA INEDITA

Quando o governo extinto soube da queda da situação dominante no Maranhão, mandou referir a triste ocorrencia ao sr. Magalhães de Almeida, ex-governador daquele Estado e ant'go piloto de caravelas.

O sr. Magalhães de Almeida mostrou-se logo de animo forte para ir combater os revoltosos. Era coisa de somenos.

Explicou qual o seu plano. Seguiria daqui para o norte, de avião. Apearia no Pará, e de lá... Ora, era canja. De lá, ia ao Maranhão, e munido de holofotes e de foguetes tomaria conta da terra.

Mas para os foguetes e os holofotes era necessario dinheiro. Não houve duvida.

—Quanto precisa ?—teria perguntado o ex-presidente.

O sr. Magalhães, modesto, fez os calculos:

—Dois mil contos.

Dito e feito. Recebeu-os e partiu, realmente, de avião para o Pará.

Agora andam á sua procura. A Junta expediu radios para a captura do ex-senador. E pedeu urgentes providencias nesse sentido. Sim. O sr. Magalhães poderá fugir para a Europa. E se isso se dér, nem holofótes nem foguetes...

N. R.—Os *foguetes* do sr. Magalhães eram as bombardas que ele viria jogar sobre esta cidade para arrazá-la, de modo que, saltando pelo Olho Dagua, aqui pudesse entrar vitorioso.

Quis, entretanto, a nossa fortuna, que todo esse plano belico diabolicamente arquitetado contra o Maranhão, se reduzisse afinal á retirada pela perna do *saliente* bombardeador de sob um camarote do vapor «Pará», onde se escondera ele, quando procurado para ser prêso em Belém, depois da vitoria da Revolução.

Mudou-se deste modo a cena: O conquistador que pisaria nas praias do Olho Dagua, para avançar sobre esta cidade já arruinada, saiu como um caranguejo do buraco, puxado pelas pernas pelo soldado que o descobriu naquele esconderijo.

Já alguem comparou esse comandante de bôbagem a um pacamão; ao caranguejo, sim, é que ele se deve comparar. Toda a sua politica na verdade, não passa dos *vaivens* desse crustaceo saboroso, ao qual pedimos desculpas pela comparação, que lhe não honra muito a especie.

O COMBATE

Orgão de propriedade da firma Rodrigues Machado & Comp. Limitada

JORNAL DE MAIOR CIRCULAÇÃO NO MARANHÃO

Red. Adm. e Oficinas — PRAÇA JOÃO LISBOA, 132 — Telefone, 549

A direção não tem responsabilidade nas opiniões dos colaboradores deste jornal não devolvendo em nenhuma hipotese os originais que lhe forem enviados, sejam ou não publicados.

Na secção «Editoriais» não consentirá ataques á honorabilidade de pessoas, só sendo aceitas publicações contratadas na gerencia após reconhecidas as firmas de seus responsaveis.

As assinaturas passaram ao preço de:

UM ANO . . . . 40$000
UM SEMESTRE . . . 20$000

Os assinantes podem com tratar em qualquer epoca do ano, sendo rigorosamente respeitada a remessa dos jornais anual ou semestralmente.

Anuncios pelos melhores preços de acordo com a tabela confeccionada em poder do gerente.

Partido Republicano

Os nossos candidatos

Realizam-se a 14 de Outubro proximo as eleições para deputados federais e deputados á Assembléa Constituinte do Estado.

Não é preciso encarecer a magnitude do pleito, de importancia capital para o Maranhão, não só porque vamos escolher os nossos representantes na primeira camara ordinaria da Segunda Republica, como, e principalmente, porque da eleição dos constituintes maranhenses depende o futuro de nossa terra, uma vez que á assembléa estadual conferiu a Constituição poderes especiais para eleger o primeiro governador constitucional do Estado e os seus representantes no Senado Federal.

Assim, mais do que nunca, temos o dever de buscar as urnas eleitorais, levando os nossos sufragios aos nomes que possam inspirar confiança ao povo maranhense, empenhado hoje na reinvindicação do direito de dirigir os seus destinos.

O Partido Republicano, que iniciou a campanha sagrada, combatendo, com desassombro e patriotismo, os que pretendem tomar conta do Estado, para explora-lo em proveito da politicalha, de que vivem ou sonham viver, sempre mereceu a preferencia do eleitorado livre de nossa terra, pela sinceridade e abnegação de seus membros, na defesa dos superiores interesses do Estado e da Patria.

Porisso mesmo, espera o apoio dos eleitores conscientes, para que saiam vitoriosos das urnas os nomes dos seus candidatos, o que importa dizer: para que triunfe a causa do Maranhão.

Nesta hora historica, ninguem tem o direito de fugir ao exercicio do direito do voto, porque ha um dever a cumprir: entregar os destinos do Maranhão a quem possa salva-lo da situação critica em que se debate.

Contamos, pois, que o altivo eleitorado maranhense, honrando as suas tradições, sufrague, sem discrepancia, as chapas do Partido Republicano, nas quais figuram nomes que são verdadeiras expressões da politica renovadora por que nos batemos ha tanto tempo, sob a orientação patriotica de Marcelino Machado.

Não se devem dispersar votos. Impõe-se que as chapas sejam sufragadas integralmente.

O eleitorado maranhense certamente já compeendeu bem que é este um momento decisivo: ou vota nas chapas que representam as mais altas aspirações do povo, ou levará o nosso Estado á ruina total!

O Maranhão confia na vitoria dos seus candidatos.

Maranhenses:

A's urnas com a legenda ALIANÇA LIBERAL.

Maranhão, 17—9—1944.

O Directorio Central

Carlos Humberto Reis
Manoel Vieira de Azevedo
Gerson Corrêa Marques
João de Assis Matos
Hermelindo de Gusmão Castelo Branco

Para a Camara dos Deputados Federais

Legenda: —«ALIANÇA LIBERAL»

Lino Rodrigues Machado.
Adolfo Eugenio Soares Filho.
Carlos Humberto Reis.
Hermelindo de Gusmão Castelo Branco Filho.
Maximo Martins Ferreira Sobrinho.
Gerson Corrêa Marques.
Eliezer Rodrigues Moreira.
Lino Rodrigues Machado.

Para a Assembléa Constituinte Estadual Maranhense:

Legenda: —«ALIANÇA LIBERAL»

João Possidonio de Sena Monteiro.
Salvador de Castro Barbosa.
Manoel Tavares Neves Filho.
José Nunes Arouche.
Hildenê Gusmão Castelo Branco.
Aliéte Belo Martins.
Saul Nina Rodrigues.
Francisco Vitorino de Assunção.
Theoplistes Teixeira de Carvalho e Cunha.
Luiz Pereira da Silva.
Catão Maranhão.
Manoel Mathias das Neves Neto.
Franklin Ribeiro Viégas.
Lourenço Coêlho
Aurino Wilson Chagas e Penha.
Artur Santamaria Valente Lima.
Josquim Soeiro de Carvalho.
Anaxagoras Mendes de Carvalho.
Melquiades Moreira Ferraz.
Americo Faria de Carvalho.
Honorino Alvim de Aguiar Silva.
Paulo Ramos Rodrigues.
Caio de Souza Perna.
Antenor Magalhães Amaral.
Paulo de Araujo Lima.
Mauricio Jansen Pereira.
Cristiano Carneiro Dias Vieira.
Nilo Ludgero Pizon.
José Filgueira de Campos.
Procopio Teodoro Vieira.
João Possidonio de Sena Monteiro.

Vida Social

"Em debandada"

Emedalhado volta do sertão
O Judas Maranhense, o vil traidor
O desalmado bombardeador
Deste infeliz e pobre Maranhão.

E cabisbaixo diz ao Interventor
O desvairado e bravo Capitão:
—Amigo, por favor dá-me o perdão,
Pois no sertão não tenho mais valor.

Vamos rumando enfim para as casernas
Visto que estão quebradas nossas pernas
E não podemos mais nos levantar.

E assim parte boiando sobre a lama
Fruto do seu perverso e torpe trama
O par de Capitães de TERRA e MAR.

Espoleta G. D.

ANIVERSARIOS

Vitoria da Costa Figueiredo — Aniversaria-se, hoje, a graciosa senhorita Vitoria da Costa Figueiredo, filha dileta do sr. Raimundo Miguel Figueiredo,

Por tão feliz evento as suas amiguinhas preparam-lhe significativas homenagens, a que faz jús pelos seus dotes de coração e espirito.

Manoel Meireles — A data de hoje marca o aniversario natalicio do estimado cavalheiro Manoel Meireles, socio da conceituada firma comercial de nossa praça Meireles & Cia. Muito estimado em nosso meio social, onde desfruta de radicais amizades, o aniversariante de hoje será, certamente, alvo de homenagens significativas.

Sra. Clodomir Cardoso — Transcorre, hoje, o aniversario natalicio da exma. sra. d. Cecilia Ribeiro Cardoso, esposa do sr. dr. Clodomir Cardoso, medico e candidato da União Republicana Maranhense á Camara Federal.

Dante Galassi — Faz anos hoje o industrial sr. Dante Galassi, proprietario da «Xarqueada Maranhense», em Santo Antonio de Balsas, e atualmente de passagem por esta capital, onde terá oportunidade de ver o quanto é estimado pelos seus amigos do comercio desta praça.

Aida e Edéa — Está de festas hoje o lar do estimavel e acatado comerciante sr. Pedro Diegner, pelo natalicio das gentis senhoritas Aida e Edéa Diegnez, lindo ornamento de nossa sociedade.

Sra. Maria de Lourdes — Vê passar hoje a sua data natalicia a exma. sra. d. Maria de Lourdes Souza Serra, presada esposa do sr. Heibert Carvalho Serra, funcionario municipal neste Estado.

Fazem anos hoje:

As meninas:

—Elza, filha do sr. Antonio Augusto de Castro;

—Raimunda Esmeralda Marques, filha do sr. Aristides Marques.

O menino:

—Gentil, filho do sr. Benedito Augusto Silva, guarda aduaneiro.

As senhoritas:

—Alcina de Carvalho Abreu;

—Zilda Tavares, filha do extinto Acrisio Tavares;

As senhoras:

—Elisabeth de Sousa Lima, esposa do sr. José de Matos Lima;

—Flora de Araujo Saraiva, esposa do sr. José Saraiva, auxiliar do comercio;

—Verdiana Silva, esposa do sr. Severiano Silva, funcionario publico estadual;

—Jesdina Correia, esposa do sr. Casemiro Correia;

—Sofia Viegas Carneiro, esposa do sr. Manoel Antonio Carneiro, oficial reformado do Exercito Nacional;

—Celia Belfort, esposa do sr. Pedro Belfort,

Os cavalheiros:

—Cosme Damião da Silva;

—Luis Mariano Ribeiro, comerciante local;

—Antonio Damião Pereira, auxiliar do comercio;

—Dr. Joaquim Menezes, medico do Pronto Socorro;

—José Costa, academico de Direito.

A todos os nossos cumprimentos.

NOIVADOS

Contrataram casamento, na vila de Bacabal, o nosso presado amigo Francisco Sousa Borges e a prendada senhorita Elenir Sousa Araujo.

REUNIÕES

Sociedade de Educação «Almir Nina» — Teve lugar, ontem, na Escola Normal, a 4ª sessão ordinaria do mez de setembro. Foram apresentados estes trabalhos: ciencias sociais, Eline Guterres; os pais e a escola, — Felicidade Castro Rocha; como classificar os alunos, — Mary Leite; verificação de aproveitamento escolar, — Luis Rêgo.

VIAJANTES

Samuel Waisdick — Pelo trem do horario chegou ontem de Caxias, o nosso presado amigo Samuel Waisdick, aquem prazeirosamente abraçamos.

Biblioteca e Arquivo Publico

Estão á disposição do publico, recentemente adquiridos, os seguintes livros:

Os Fundamentos atuais do Direito Constitucional, por Pontes de Miranda; os Classicos e o Antigo Vernaculo, por Assis Cintra; Questões de Ensino, por A. Doria; O Mal é o Protecionismo, por G. de Farias; Palavras e Sangue, por Papini; Terras da America (cem dias de viagem), por Olinto Sanmartin; Recordações de Lenine, por Krupskaia; A Origem da Familia, por Friedrich Engels; O Japão que eu vi, por Paulo Salana; Fundamentos da Teosofia, por Jinarajadasa; Lincoln, por Emil Ludwig; A Dor Universal, por Sebastião Faure; Sexologia Forense, por Afranio Peixoto; Psicologia Judiciaria, por Fran Alexandre e Hugo Staub; Concepções do Universo, por Ludiws Busse; Boas Maneiras, por Carmen D'Avila; Astrologia, por Maurice Dubois; Minha Vida e a Psicanalise, por S. Freud; A Cruz de Ouro (Contra o Protecionismo), por Luis do Amaral.

Santa Casa de Misericordia

Achando-se vago o cargo de Mordomo dos Edificios da Santa Casa de Misericordia, com o falecimento do cidadão Albino Domingues Moreira, que o exercia, convido a confraria para a eleição a que se vai proceder no dia 7 de outubro vindouro, para preenchimento do aludido cargo, de conformidade com o § unico do art. 17 do Compromisso por que se rege a referida instituição, combinado com o art. 21 do mesmo Compromisso.

Na eleição, que se realisará no dia marcado, no hospital da Santa Casa de Misericordia, ás 9 horas da manhã, com o numero de irmãos que comparecer, não poderá votar nem ser votado o irmão que não estiver quite da anuidade relativa ao ano anterior (1933) até vinte dias precedentes ao da eleição, nos termos do § unico do artigo 8 do Compromisso citado, obedecendo este prazo aos irmãos que fôram propostos e aceitos no corrente ano.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia de São Luis do Maranhão, 16 de setembro de 1934.

João Ferreira de Lima Nascimento
Secretario

CONVITE

Chegando nesta capital, na proxima segunda-feira pela manhã, procedente da Capital Federal o nosso presado amigo deputado Adolfo Eugenio Soares Filho, o Partido Republicano, convida todos os seus correligionarios para o receberem á rampa de desembarque.

O ilustre representante maranhense que viaja no «Itaimbé», acompanhado de sua exma. esposa, deverá desembarcar ás 7 horas daquele dia.

Pelo Tribunal Regional

O Exmo. Sr. Desembargador Teixeira Junior, presidente deste Tribunal, recebeu os seguintes telegramas-circulares, do Exmo. Ministro Hermenegildo de Barros, presidente do Tribunal Superior, datados de 25 do corrente mez:

CIRCULAR N. 96—O juiz de direito mais antigo da Capital do Estado deixou de ser membro substituto do Tribunal Regional, em virtude da nova recomposição, na conformidade da Constituição da Republica. O juiz federal, nas suas faltas e impedimentos, será substituido por um dos dois juizes de direito sorteados como membros substitutos. Não havendo juizes de direito como substitutos, nem desembargadores, completando o segundo terço, ex vi do disposto no artigo 82, paragrafo 3° da Constituição, então o juiz federal será substituido pela fórma indicada na circular n. 90, ultima parte.

CIRCULAR N. 97—Uma vês sorteado membro substituto do Tribunal Regional, em virtude de preceito constitucional (paragrafo 3°, artigo 82) o juiz de direito da Capital terá de abandonar as funções do juiz eleitoral que exercia, não lhe sendo licito optar. Deve deixar o cargo o juiz eleitoral da 1.ª instancia e assumir o cargo da instancia superior, no Tribunal Regional, para que haja sido sorteado.

CIRCULAR N. 98—Não ha incompatibilidade entre o exercicio do cargo de juiz do Tribunal Regional e o procurador da Republica, visto que este ultimo cargo não é demissivel *ad nutum*, segundo o paragrafo 3° do artigo 95 da Constituição.

CIRCULAR N. 99—Verificada a vaga do juiz efetivo do Tribunal Regional, a substituição se por promoção de um dos substitutos da mesma categoria, nos termos do Decreto 23.017, de 31 de julho do ano passado, em pleno vigor. Si a vaga se verificar no quadro dos juristas substitutos, será preenchida por nomeação do Presidente da Republica, dentre seis juristas indicados pela Côrte de Apelação, de acôrdo com a Constituição, artigo 82, paragrafo 3° combinado com o paragrafo 2°, letra c, do mesmo artigo.

CIRCULAR N. 100—O numero de representantes das associações profissionais, na primeira legislatura nacional, será de cincoenta deputados, equivalente a um quinto da representação popular. Nos termos da resolução do Tribunal Superior, ficou assim distribuida a representação profissional: 1a. Categoria — classe lavoura e pecuaria— Empregados, 7 deputados e 4 suplentes; empregadores, 7 deputados e 4 suplentes. 2a. Categoria—Industria—Empregados, 7 deputados e 4 suplentes; empregadores, 7 deputados e 4 suplentes. 3a. Categoria—Comercio e Transporte—Empregados, 7 deputados e 4 suplentes; empregadores, 7 deputados e 4 suplentes. 4a. Categoria—Profissões liberais—4 deputados e 3 suplentes. As eleições serão realisadas nesta capital nos dias seguintes: 5 de janeiro, Lavoura e Pecuaria. 12 de janeiro Industria; 19 de janeiro Comercio e Transporte; 24 de janeiro, Profissões Liberais; e, finalmente, 26 de janeiro de 1935, Funcionarios Publicos. As instruções respectivas estão publicadas no Boletim Eleitoral n. 93, de 12 de setembro corrente. Solicito a V. Exc. obter que o orgão oficial nesse Estado transcreva as referidas instruções, para que tenha maior divulgação possivel. Poderão tomar parte nas mesmas eleições os sindicatos reconhecidos na conformidade da legislação em vigor, até 10 de outubro vindouro, assim como associações de profissões liberais e funcionarios publicos legalmente constituidas, até a mesma data. Os delegados eleitores dos mesmos sindicatos e associações devem estar escolhidos até 10 de novembro.

CIRCULAR N. 101—Não se admitem como prova de registo de nascimentos feitos por menores entre dezoito e vinte e um anos, sem estarem acompanhados de quem possa fazer as declarações referentes aos nascimentos (Decreto n. 18.542, de 24 de Dezembro de 1928, artigo 65; Decreto n. 19.710, de 18 de fevereiro de 1931, artigo 2°, n. 1. A falta de declaração da pessôa responsavel não póde ser suprimido pelo juiz eleitoral, não devendo ordenar a expedição do titulo do alistando que apresente certidão desse registo. Si o tiver feito, deverá então, o Tribunal Regional cancelar a inscrição nos termos do Decreto 24.129, de 16 de abril do corrente ano, paragrafo 12 do artigo 3.

CIRCULAR N. 102 — A inscrição fraudulenta do eleitor, mais de uma vêz constitui crime eleitoral previsto no paragrafo 1° do artigo 107, do Codigo Eleitoral. O funcionario publico que tenha sido transferido depois de requerida sua inscrição como eleitor e antes da expedição do titulo, póde inscrever-se na Região onde passou a exercer funções do seu cargo. Os documentos que tenha apresentado com o seu pedido de qualificação e de inscrição devem ser requisitados no cartorio onde forem entregues para o arquivo do seu domicilio eleitoral.

CIRCULAR N. 103—Não se permite impugnação em massa. As impugnações a que se refere o artigo 46 do Codigo Eleitoral só serão admissiveis uma a uma, individualizadas para cada alistado, cuja inscrição os interessados reputem contrarias á lei.

CIRCULAR N. 104 — O partido «Ação Integralista Brasileira» está registado neste Tribunal.

CIRCULAR N. 105—A substituição temporaria de um juiz eleitoral por outro da zona mais proxima independe da aprovação da aprovação do Tribunal Superior.

A excursão do mostrengo

O fracasso politico do sr. Magalhães de Almeida

Como o povo de Coroatá o recebeu

O fracasso politico do sr. Magalhães de Almeida é um fato que ninguem pode negar.

Nessa excursão que realisou pelo sertão maranhense, s. s. marchou de decepção em decepção. E teve, por varias veses, a oportunidade de ver que é um banido da estima publica, um repudiado pela totalidade dos maranhenses dignos.

Recebido com indiferentismo e hostilidade em todos os recantos sertanejos por onde perlustrou, o sr. Magalhães de Almeida volta convencido de que nada mais vale no Maranhão. A vaia estrondosa de que foi alvo em Coroatá é a prova mais flagrante da sua desmoralisação, do seu desmoronamento enfim.

Em Rosario, grande tambem foi a sua decepção. E não era para menos!

A nossa caravana, que naquele momento tambem chegava á aprasivel cidade maranhense, conseguiu desfaser todos os planos do Caravel, isto que a seguir foi vaiado pelos homens livres e independentes daquela terra.

E foi assim que se encerrou a excursão *triunfal* do sr. Magalhães de Almeida.

PREFEITO Municipal, dr. Antonio Baima, exorbitando de suas atribuições legais e para obedecer apenas ás injunções politicas do partido de cujo diretorio faz parte, exonerou das funções do seu cargo o agente fiscal da 4.a Zona Municipal, em Mocajutuba.

Pegado pela góla pela autoridade judiciaria, para dar explicações desse seu ato arbitrario, o sr. Prefeito alegou, em começo, haver se baseiado, para baixar a Portaria da exoneração em *motivo de interesse publico*.

Convidado pela mesma autoridade a prestar esclarecimento sobre tal motivo, declarou consistir ele na falta do *zelo* constatada n'um Relatorio apresentado por uma comissão inspecionadora das agencias.

Solicitada pelo juiz uma copia daquele relatorio, na parte que se refere ao agente emudeceu o sr. Prefeito.

Este caso se encontra virtualmente encerrado com a sentença, ha pouco, proferida pelo ilustrado Dr. Juiz de Direito da 2.a Vara.

Achamos, porem, que não deva silenciar, em absoluto, o dr. Antonio Baima, a proposito de um apelo que, em «Tribuna» do dia 13 deste mez, lhe dirigiu o sr. Tomaz Felix, de Coroatá.

Esse apelo, que envolve questões serias como seja o desvio de dinheiros publicos, é mais um libélo acusatorio contra S. S.

Não deve, portanto, cair no olvido.

Ecos...

A recepção do comandante das medalhas tambem foi outro fracasso digno de nota. Nem com aquele barulho de foguetes conseguiu-se gente para recebe-lo.

Um tremendo fracasso. Uma cousa até de causar dó...

•

Foi muito notado o fato de ter o capitão Zamith ajudado os amigos do baiacú a tocarem foguetes, principalmente por ser do conhecimento publico que s. s. não gosta de semelhante cousa.

Entretanto houve quem o visse com tabocas na mão.

•

Mais uma coincidencia verificou-se ontem. No *jogo do bicho* pela loteria federal deu o veado.

Haverá alguma relação de causa e efeito entre esse fato da loteria e a chegada do sr. Magalhães de Almeida?

•

A passagem do equinocio, nestes ultimos dias elevou bastante a temperatura. Felismente já ontem, o barometro denunciava sensivel mudança do tempo para mais fresco.

Um por dia

Sai o fogo da caldeira
Da garage o caminhão
Do confessionario sai o padre
Da igreja a procissão
Do telhado sai o gato
Do funcionario a crivança
E a caravana da lambança
Quando sai do Maranhão?...

Prof. Hildenora de Gusmão Castelo Branco

A data de hoje é de intenso jubilo para o lar feliz do nosso presado gerente coronel Hermolindo de Gusmão Castelo Branco, membro do Diretorio Central do Partido Republicano, pois marca o aniversario natalicio de sua dileta filha Hildenora de Gusmão Castelo Branco, professora do Grupo Escolar em Vargem Grande.

A aniversariante será, certamente, alvo de homenagens por parte dos seus alunos que muito a estimam.

«O Combate» manda-lhe os seus sinceros parabens.

Titulo perdido

ALBERTINA ROSAS DA SILVA, tendo perdido o seu titulo de eleitor n. 3.695, pede a pessôa que o encontrar entregá-lo nesta redação ou no Paulino Sousa n. 43, que será gratificado querendo.

S. Luis, 27|9|1934. (3-vs.)

Leiam "O Combate"

Da *Ação Integralista Brasileira*, recebemos para publicar, as seguintes chapas, com que concorrerá ao proximo pleito de 14 de outubro:

Para Deputados Federais

Dr. Cassio Miranda, dr. Raimundo Vale Sobrinho, Olavo da Silveira Leite, dr. Helvidio Martins Maia, Deusdedith Cortez Vieira da Silva, D. Lilah Lisboa de Araujo, Lafaiete de Mendonça, dr. Cassio Miranda.

Para a Assembléa Constituinte Estadual

Dr. Raimundo Vale Sobrinho, dr. Cassio Miranda, Francisco Solano de Oliveira Rodrigues, Robson de Campos Martins, Secundino José Furtado, Simplicissimo Vera Cruz, José Candido de Araujo, Antonio Brandão, dr. João Vitor Ribeiro, dr. Carlos Cavalcanti Fernandes, Vaidemar de Souza Brito, Nestor do Espirito Santo, Djalma P. Vasconcelos, Raimundo Ribeiro Roland, Benedito Laurindo de Morais, Herbert Lisboa Vieira da Silva, Milton Paraiso, Antonio Melo, Nestor Augusto do Nascimento, Augusto Corrêa Guterres, Alberto Tavares da Silva, Firmino Fausto do Rego Valente, José Bonifacio de Carvalho, João Nogueira da Cruz, Leoncio Magno, Teofilo Marcelino de Morais Rego, Manoel Sobrinho, Otilia Cantanhede de Almeida, José Moreira, Judith da Silva Ferreira, dr. Raimundo Vale Sobrinho.

José Ribamar Ribeiro,

senhora, e filha, tendo de mandar celebrar missa em intenção á alma de sua inesquecivel mãe, sogra e avó CATARINA SENA DINIZ, falecida no dia 28 de agosto passado na cidade de Rosario, convidam por este todos os parentes e amigos da falecida para assistirem no dia 28 deste mês a missa que será celebrada ás 6 1|2 horas da manhã, na igreja de Sto. Antonio, confessando-se do agradecidos pelo comparecimento áquele ato de piedade cristã.

2-vs.

Visão!!!...

Quem passa no Aprendisado
Fica todo apavorado
De uma Visão que aparece!
Da sombria Sepultura
Estende o olhar para a altura
Como quem suplica Prece!

Ha quem diga, no entanto,
Que no Logar não ha Santo
Para quem possa apelar:
Que a Visão não pede Missa,
Apenas clama Justiça...
Que de certo ha de velar!...

Dis mais o Povo maldoso:
Ser «Misterio criminoso»
Que no local se passára!
E depois, muito aparente,
Querendo enganar a Gente...
Disseram que se escapára

E que tal fato falado,
Foi no Governo passado
Antes da Revolução!...
Nesse caso, o Medalhado
Que chegue no Aprendizado
E ouça aquela Visão!!!...

TITO SILVA

Manifestação

Os associados do «Tupi Sport Club», de São Bento, levaram a efeito, por motivo do regresso do seu socio honorario, bacharelando Antonio Bernabé de Campos, uma grande manifestação na residencia do coronel João Franklin da Costa Ferreira, pai do homenageado.

Foi oferecido ao homenageado um lindo troféo, em nome dos associados do club, pela distinta e inteligente professora Maria de Jesus Corrêa, que em sucinto, mas expressivo discurso interpretou sabiamente o sentimento dos que lhe distinguiram para tão honrosa missão.

Em seguida usou da palavra o homenageado agradecendo aquela manifestação acima dos seus meritos.

O povo incorporado veiu deixa-lo á rampa, onde foi ouvido novamente num discurso de agradecimento.

De Coroatá

REBATENDO A CALUNIA

A Marafona de 22 deste, sob o titulo «Difamadores e Mendaciosos», publica uma arenga do prefeito Vicente Medeiros, de Coroatá, á guisa de defesa as acusações da Imprensa, quasi unanime desta Capital, quando de suas violencias praticadas por ocasião de um comicio levado a efeito naquela cidade.

Entre outras asneiras e invencionices, diz o famigerado prefeito que o nosso amigo Luis Pereira, quando chefe do movimento revolucionario de 1930, teria arrombado uma mala do negociante José Dames e dela teria «retirado todas as suas economias». E mais ainda que naquela ocasião, teria Luis Pereira requisitado «do Comercio local 39 peças de fazenda para fardar 87 revolucionarios».

A primeira das calunias informas acima citadas, é esmagada pela carta abaixo:

Coroatá, 25|9|1932

Ilmo. Sr. José Dames

Peritoró

Presado senhor

Sendo o jornal «Pacotilha», que se edita em S. Luis, publicado um artigo assinado pelo sr. Vicente Medeiros, prefeito municipal de Coroatá, em o qual o mesmo afirma que o senhor dissera ter o signatario desta carta, pela Revolução de 1930, arrombado sua mala e dela tirado as suas economias, peço-lhe, declaro, por escrito, ao pé desta, se são verdadeiras as palavras do aludido sr. Vicente com referencia ao caso em questão.

Antecipando os meus agradecimentos, peço-lhe, outrosim, me seja facultado, de sua resposta, o uso que me convier.

Saudação.

a) *Luis Pereira da Silva*

Ilmo. S. Cel. Luis Pereira.

Em resposta a sua carta, tenho a dizer-lhe que jamais disse a quem quer que seja, que o senhor tivesse invadido a minha casa e arrombado uma mala.

Efetivamente a mala foi arrombada e retirado o que dentro continha, como tambem mercadorias de minha quitanda, porem, por uma força comandada por um oficial *que não era daqui* e de cujo nome não me recordo no momento.

Póde fazer desta o uso que lhe convier.

Peritoró, 25-9-1931.

JOSE' DAMES

(Segue-se o reconhecimento da firma de José Dames).

José Dames sempre foi amigo de Luiz Pereira e continua a ser, bem como toda a sua familia. Assim não seria se fosse verdade a miseria dita por um alcoolatra inveterado dos mui tos que obedecem a direção dos desgovernados desgovernantes deste infeliz Maranhão.

Na defesa do nome limpo de Luis Pereira e do de mais alguns amigos alcançados pelas calunias do sr. Vicente, voltaremos amanhã. Da já, porem, afirmamos aos Medeiros e queijandos, que á altura em que se encontra a personalidade de Luiz Pereira, jamais chegarão os salpicos de lama jogados pelos indignos.